



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2025

Bom Jesus - PB, 28 de Março de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSCÉPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, A SER UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SAMU, DA CIDADE DE BOM JESUS – PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSCÉPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, A SER UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SAMU, DA CIDADE DE BOM JESUS – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 13.034,28; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

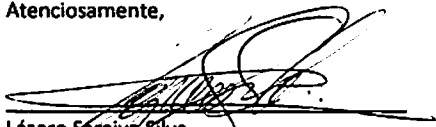
"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


Lázaro Saraiva Silva
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
SECRETARIA DE SAÚDE**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00004/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRANSCEPTOR DE RÁDIO FIXO, MÓVEL E PORTÁTIL, NOVOS, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PADRÃO TETRA DIMETRA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, A SER UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SAMU, DA CIDADE DE BOM JESUS – PB, SENDO 01 (UM) RÁDIO FIXO E 01 (UM) RÁDIO MÓVEL, TOTALIZANDO 02 (DOIS) RADIOTRANSCEPTORES, COM LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR NO TERMO DE REFERÊNCIA						
OLM REPRESENTACOES LTDA	MÊS	12	1.086,19	13.034,28	1	

Bom Jesus - PB, 28 de Março de 2025

RESULTADO FINAL:

- OLM REPRESENTACOES LTDA.
12.730.701/0001-65
Item(s): 1.
Valor: R\$ 13.034,28


 Lázaro Saraiva Silva
 Coordenador do Fundo Municipal de
 Saúde